



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO - DSP**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O SORTEIO DE VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATOS NEGROS DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPB**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), no uso de suas atribuições, convida os representantes das Unidades Acadêmicas e Administrativas e toda a comunidade para participarem de sorteio público que definirá a distribuição das vagas a serem reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros entre as áreas de conhecimento do próximo concurso público para Professor do Magistério Superior da UFPB, cujo edital de abertura está previsto para ser publicado em 28/12/2022.

O sorteio será realizado remotamente no dia 20/12/2022, com início às 15h, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/lara-heim>, seguindo a metodologia descrita no Anexo I da presente chamada pública.

Com o objetivo de não prejudicar o andamento do sorteio, será negado o pedido de acesso à sala virtual após o horário estabelecido para o início da sessão.

Em caso de interrupção da sessão do sorteio por problema de conexão de internet da UFPB, esta será retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Rita de Cássia de Faria Pereira  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

### METODOLOGIA DO SORTEIO PARA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E CANDIDATOS NEGROS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, descrevem-se a seguir, os procedimentos adotados para definição do quantitativo de vagas a ser reservado para candidatos com deficiência e candidatos negros:

- 1) Realizou-se o somatório das vagas ofertadas em edital;
- 2) O percentual legal de reserva foi aplicado considerando o total de vagas ofertadas no certame;
- 3) Além da reserva decorrente da aplicação do percentual legal, foi realizada a reserva de **01 vaga adicional para PPP** e de **01 vaga adicional para PCD**, em cumprimento ao acordo firmado entre a Universidade Federal da Paraíba e o Ministério Público Federal nos autos da Ação Civil Pública n. 0811991-64.2021.4.05.8200;
- 4) Sendo assim, para as vagas ofertadas no edital previsto para dezembro de 2022, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro a seguir:

| <b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b>                                    |           |
|--|-----------|
| <b>DO QUANTITATIVO DE VAGAS RESERVADAS PARA PPP</b>                        |           |
| Total de vagas ofertadas no concurso                                       | 45        |
| Vagas reservadas em razão da aplicação do percentual legal de 20% para PPP | 9         |
| Vaga adicional (ACP nº 0811991-64.2021.4.05.8200)                          | 1         |
| <b>Total de vagas para PPP</b>   | <b>10</b> |
| <b>DO QUANTITATIVO DE VAGAS RESERVADAS PARA PCD</b>                        |           |
| Total de vagas ofertadas no concurso                                       | 45        |
| Vagas reservadas em razão da aplicação do percentual legal de 5% para PCD  | 3         |
| Vaga adicional (ACP nº 0811991-64.2021.4.05.8200)                          | 1         |
| <b>Total de vagas para PCD</b>   | <b>4</b>  |
| <b>VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>                                       |           |
| Total de vagas ofertadas no concurso                                       | 45        |
| Total de vagas ofertadas para Ampla Concorrência                           | 31        |

- 5) A distribuição do quantitativo acima mencionado será realizada em duas etapas:
  - 5.1) **1ª Etapa – reserva automática:** Aplicação da reserva automática para as áreas de conhecimento com três ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos negros, e com cinco ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos com deficiência;
  - 5.2) **2ª Etapa – sorteio:** Sorteio entre as áreas de conhecimento não abarcadas pela reserva automática, para definição das demais vagas destinadas às cotas, até a atingir o quantitativo informado no **Quadro de Distribuição das Vagas**, item 4;

- 5.2.1) No sorteio das **áreas de conhecimento sem reserva automática**, as quatro primeiras vagas sorteadas serão para PCD e as demais para a reserva de candidatos negros;
- 6) O sorteio será realizado por meio do site <https://sorteador.com.br/>;
- 7) A ata deste sorteio será disponibilizada na página da PROGEP, na área reservada ao concurso público.

---

*Emitido em 15/12/2022*

**EDITAL Nº 0/2022 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/12/2022 14:58 )*

**RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1514367*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **d9e099fc7e**